

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.403, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

CONSIDERA HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, NOS DIAS 3, 4 E 5 DE AGOSTO DE 2019, OS SENHORES **PAULO ROBERTO DE MORAES** E **LUIZ ROBERTO TACCA MOREIRA**.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de

Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a honra e o júbilo da Administração Municipal em poder recepcionar lídimos representantes de entidade integrada por Homens Livres e de Bons Costumes, que prestam relevantes serviços à coletividade e colaboram com os Poderes Constituídos em suas diversas esferas;

considerando as solenidades de comemoração aos 25 anos de fundação da "Augusta e Respeitável Loja Simbólica" Pérola nº 198,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Serão considerados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, nos dias 3, 4 e 5 de agosto de 2019, os Senhores PAULO ROBERTO DE MORAES, Grão-Mestre Adjunto do Grande Oriente Paulista e LUIZ ROBERTO TACCA MOREIRA, Presidente da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dois de agosto de

dois mil e dezenove.

CRISTIANO SALMEIRÃO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações

Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações
Administrativas